



# Câmara Municipal de NOVA VENÉCIA

Nova Venécia, 24 de setembro de 2024.

**De:** Plenário

**Para:**

**Referência:**

Processo nº 31382/2024

Proposição: Indicação nº 78/2024

**Autoria:** Jose Pereira Sena

**Ementa:** O Vereador José Pereira Sena da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor André Willer Silva Fagundes, que seja avaliada a possibilidade de contratação de guarda municipal para o Centro de Atenção Psicossocial — CAPS, neste município.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Expediente

**Ação realizada:** Leitura no Expediente

**Próxima Fase:**



Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 30003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001,  
que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.